INDICAÇÃO Nº 35/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ WILKER GUEDES ZEFERINO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que promova a manutenção e construção do muro do cemitério da Comunidade de Batalhão, na zona rural do município de Iuiu."

Justificativa:

A manutenção e construção do muro do cemitério da Comunidade de Batalhão é uma medida necessária para preservar o espaço destinado ao sepultamento e garantir a dignidade dos familiares que visitam seus entes queridos.

Essa ação encontra respaldo no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, abrangendo medidas que garantam o bem-estar e a segurança das comunidades. Tal medica se encontra no art. 20, Incido XVII da lei Orgânica do Município.

A construção e manutenção do muro proporcionará benefícios importantes, como:

- Proteção do espaço sagrado, evitando a entrada de animais e atos de vandalismo;
- Segurança para os visitantes e familiares, oferecendo um ambiente organizado e preservado;
- Valorização do patrimônio público, promovendo o cuidado adequado com os espaços municipais.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para viabilizar a manutenção e construção do muro do cemitério da Comunidade de Batalhão.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 24 de março de 2025.

José Wilker Guedes Zeferino
Vereador